

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**PORTARIA Nº 805, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

Estabelece as Metas Globais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura - GDAIE no âmbito do MCTIC.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, nos termos do Decreto de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, a Lei nº 12.277, de 30 de junho 2010, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e o Decreto nº 8.107, de 6 de setembro de 2013, e em observância ao disposto no art. 10 da Portaria nº 2.099, de 19 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Fixar, de acordo com o Anexo a esta Portaria, as metas globais referentes ao período de avaliação de desempenho compreendido entre 1º de março de 2019 e 29 de fevereiro de 2020, para fins de percepção Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura – GDAIE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2019.

CELESTINO TODESCO

ANEXO À PORTARIA Nº 805

METAS GLOBAIS PARA O CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO GDPGPE, GDACE, GDAIE E GDACT DO. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

PERÍODO: 1º DE MARÇO DE 2019 A 29 DE FEVEREIRO DE 2020

RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
SERAD	Viabilizar o crescimento do parque de emissoras com transmissão digital para os serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão.	Acesso universal aos serviços de comunicações	Processos Analisados	Número de processos de consignação e de outorga de TV e RTV analisados	Unidade	1500
SERAD	Publicação de um Plano Nacional de Outorgas - PNO para o serviço de radiodifusão comunitária contemplando todas as regiões do país	Acesso universal aos serviços de comunicações	PNO Publicado	Unidade	Unidade	1
SEFAE	Gerenciar a execução dos Planos de Ação em CTI para as áreas estratégicas da SEFAE (DEPPC e DEPPD)	Brasil na fronteira da produção do conhecimento	Nº de planos de ação gerenciados	Somatório de planos de ação gerenciados no âmbito do DEPPC/SEFAE e DEPPD/SEFAE	Unidade	10
SEFAE	Elaborar os Planos de Ação em CTI para as áreas estratégicas da SEFAE (DEPPE)	Brasil na fronteira da produção do conhecimento	Nº de planos de ação elaborados	Somatório de planos de ação elaborados no âmbito do DEPPE/SEFAE	Unidade	2
SETEL	Elaborar proposta de Decreto que regulamenta a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015	Universalização dos serviços de comunicações	Proposta de Decreto elaborada	Somatório	Unidade	1
SETEL	Apoiar a formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativos aos serviços de telecomunicações, à elaboração do plano geral de metas de universalização, e ao desenvolvimento da Internet no País, em conjunto com diversos órgãos e entidades das esferas pública e privada	Universalização dos serviços de comunicações	Documentos produzidos	(Documentos produzidos / Documentos solicitados)*100	Percentual	90%

RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA META	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
SETEL	Prover continuidade à implantação de infraestrutura de conexão entre órgãos públicos nos municípios, promovendo melhoria e agilidade na prestação de serviços e integração das políticas públicas	Universalização dos serviços de comunicações	Cidades Digitais Implantadas	Somatório	Unidade	50 ¹
SETEL	Prover conexão gratuita às escolas, unidades de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira, quilombos e comunidades em estado de vulnerabilidade social, ou à margem de meios para conexão com a internet	Universalização dos serviços de comunicações	Pontos atendidos com conexão GESAC	Somatório	Unidade	5000 ¹
SETEL	Implementar ações de formação para Inclusão Digital, por meio do Programa PNAID, em todas as regiões do País	Avanço na geração do conhecimento	Regiões atendidas	Somatório	Unidade	5 ¹
SEMPI	Estimular investimentos privados em PD&I no âmbito dos incentivos fiscais sob a gestão da SEMPI	Estímulo à inovação e à competitividade	Aumento dos investimentos em PD&I	(Somatório dos Investimentos em PD&I 2018/Somatório dos Investimentos em PD&I 2019)*100	Percentual	10%
SEMPI	Fomentar projetos e iniciativas voltadas para a inovação nas empresas e nas cadeias de valor	Estímulo à inovação e à competitividade / Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	Projetos e Iniciativas apoiadas	Somatório de iniciativas apoiadas	Unidade	50
SETAP	Promover políticas, planos, programas e projetos visando à aplicação de tecnologias que induzam o desenvolvimento econômico e social	Estímulo à inovação e à competitividade	Políticas, planos, programas e projetos promovidos	(Políticas, planos, programas e projetos promovidos/identificados)*100	Percentual	100%

OBSERVAÇÕES:
1) SETEL
¹ Depende de disponibilidade financeira tempestiva